

Mãe D'Água-PB, 25 de julho de 2018.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Wilmar Ferreira Campos	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoço Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0034/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018**

**OBJETO:** Aquisição de fardamentos diversos, bonés e bolsas, destinados as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.

**VENCEDORES:**

- NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME com o valor de R\$ 58.362,50 (Cinquenta E Oito Mil, Trezentos E Sessenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 26, 34, 36, 39, 40;
- SPORTS MAGAZINE LTDA EPP com o valor de R\$ 46.351,00 (Quarenta E Seis Mil, Trezentos E Cinquenta E Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38; perfazendo o Valor Global de R\$ 104.713,50 (Cento E Quatro Mil, Setecentos E Treze Reais E Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura ADJUDICO os itens aos fornecedores acima citados e HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 23 de Julho de 2018.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**